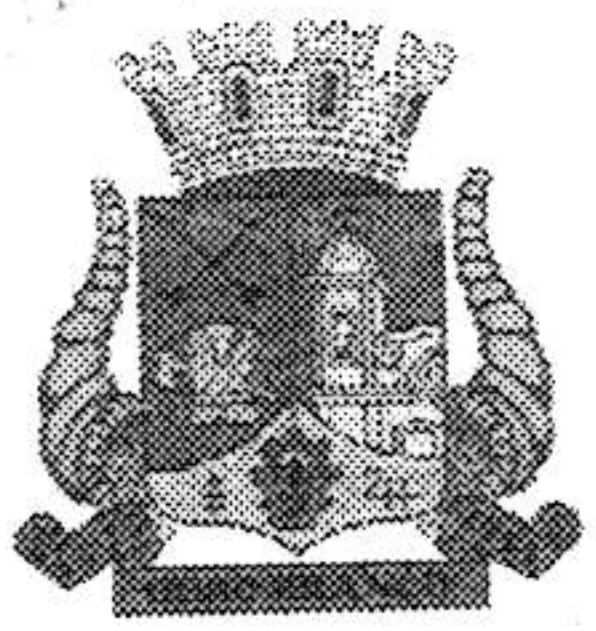




Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0723 Data entrada 25/06/24

Horário 13:47 Data saída 1/1

Destino Após

[Assinatura]
Assinatura Responsável

EMENDA 01 AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2024 QUE: “REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INSTITUINDO O PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – MG.”

Art. 1º. Acrescenta-se ao Art. 2º do Projeto de Resolução Nº 06/2024 o parágrafo único e o inciso VII, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Realizar auditorias regulares de segurança e eficiência dos sistemas e processos digitais para identificar vulnerabilidades e promover melhorias contínuas.

I – (...)

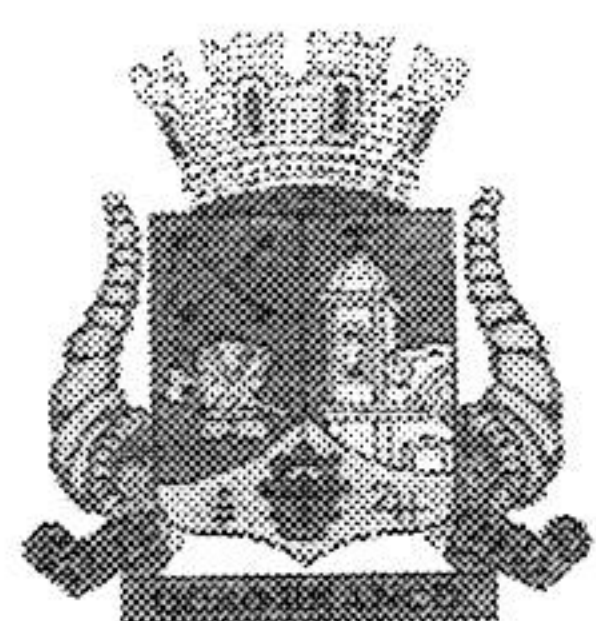
VI – (...)

VII - Implementação de protocolos robustos de segurança, incluindo criptografia, autenticação multifatorial e monitoramento constante de ameaças, para garantir a proteção dos dados dos cidadãos.

Art. 2º. Acrescenta-se ao Art. 5º do Projeto de Resolução Nº 06/2024 o parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Implementará programas de capacitação e oficinas para ensinar a população a utilizar as plataformas digitais, garantindo que todos os cidadãos,





Câmara Municipal de Ouro Branco

independentemente do nível de alfabetização digital, possam acessar e utilizar os serviços públicos online.

Art. 3º. Acrescenta-se ao Art. 6º do Projeto de Resolução Nº 06/2024 os incisos V, VI e VII, VIII, IX, X e XI:

V - Estabelecer padrões claros de interoperabilidade entre diferentes sistemas e plataformas, facilitando a integração dos serviços e dados, melhorando a eficiência e reduzindo os custos de manutenção.

VI - Promover a unificação gradual dos canais de atendimento digital, com o objetivo de centralizar a disponibilização de informações e fortalecer o relacionamento com o cidadão.

VII - Incluir um planejamento orçamentário detalhado para a implementação e manutenção das plataformas digitais, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis e bem alocados.

VIII - Assegurar que as plataformas digitais sejam desenvolvidas com princípios de acessibilidade, permitindo o uso por pessoas com deficiência.

IX - Criar mecanismos para coletar feedback dos usuários sobre a usabilidade e eficiência das plataformas digitais, permitindo ajustes e melhorias contínuas baseadas nas necessidades e experiências reais dos cidadãos.

X - Firmar parcerias com universidades, institutos de pesquisa e entidades privadas para desenvolver tecnologias inovadoras e seguras, promovendo a inovação contínua e a incorporação de melhores práticas em tecnologia.





Câmara Municipal de Ouro Branco

XI - Publicar regularmente relatórios sobre o progresso e os resultados do programa de transformação digital, aumentando a transparência e a confiança dos cidadãos no processo de digitalização.

Ouro Branco, 24 de Junho de 2024



Warley Higino Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução Nº 06/2024 apresenta um potencial significativo para modernizar a administração pública de Ouro Branco, aproximando a gestão dos cidadãos, promovendo a inclusão digital e melhorando a eficiência dos serviços públicos. No entanto, é crucial gerenciar os riscos associados, especialmente em relação à segurança dos dados, inclusão digital e custos de implementação. Medidas de mitigação, como investimentos em infraestrutura, capacitação contínua e políticas robustas de segurança de dados, serão essenciais para o sucesso do programa.

Para tornar o Projeto de Resolução Nº 06/2024 mais seguro e efetivo, proponho as seguintes mudanças e adições:

1. Reforço na Segurança de Dados:

- Implementação de Protocolos de Segurança: Definir claramente os protocolos de segurança de dados, incluindo criptografia, autenticação multifatorial e monitoramento constante de ameaças.

- Impacto: Reduz o risco de vazamento de dados e aumenta a confiança dos cidadãos na segurança das suas informações.

2. Inclusão Digital:

- Programas de Capacitação para a População: Implementar programas de treinamento e oficinas para ensinar a população a utilizar as plataformas digitais.

- Impacto: Garante que todos, independentemente do nível de alfabetização digital, possam acessar e utilizar os serviços públicos online.

3. Testes e Auditorias Regulares:

- Auditorias de Segurança e Eficiência: Realizar auditorias regulares de segurança e eficiência dos sistemas e processos implementados.





Câmara Municipal de Ouro Branco

- Impacto: Identifica vulnerabilidades e áreas de melhoria contínua, mantendo os sistemas atualizados e seguros.

4. Integração e Interoperabilidade:

- Padrões de Interoperabilidade: Estabelecer padrões claros para a interoperabilidade entre diferentes sistemas e plataformas.

- Impacto: Facilita a integração dos serviços e dados, melhorando a eficiência e reduzindo os custos de manutenção.

5. Planejamento Orçamentário e Recursos:

- Orçamento Detalhado: Incluir um planejamento orçamentário detalhado para a implementação e manutenção das plataformas digitais.

- Impacto: Garante que os recursos necessários estejam disponíveis e bem alocados, evitando interrupções por falta de financiamento.

6. Acessibilidade e Usabilidade:

- Design Inclusivo: Assegurar que as plataformas digitais sejam desenvolvidas com princípios de acessibilidade, permitindo o uso por pessoas com deficiência.

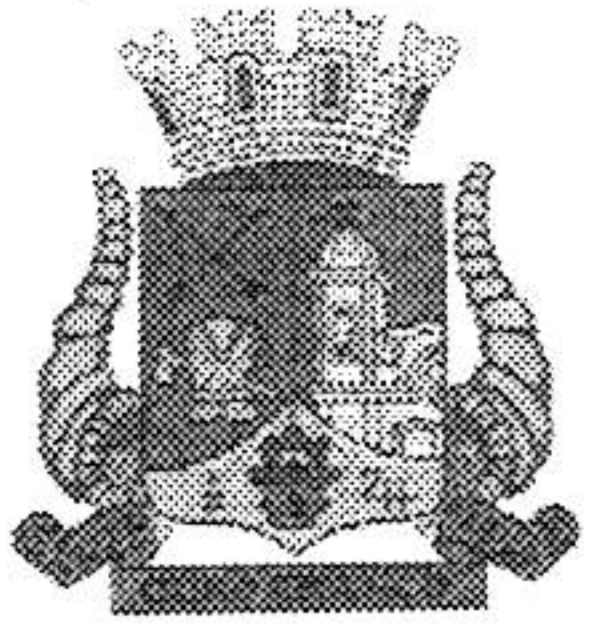
- Impacto: Garante que todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiências, possam acessar e utilizar os serviços públicos digitais.

7. Parcerias Estratégicas:

- Colaboração com Instituições de Ensino e Pesquisa: Firmar parcerias com universidades e institutos de pesquisa para desenvolver tecnologias inovadoras e seguras.

- Impacto: Promove a inovação contínua e a incorporação de melhores práticas em tecnologia.

8. Comunicação e Transparência:



Câmara Municipal de Ouro Branco

- Transparência nas Ações: Publicar regularmente relatórios sobre o progresso e os resultados do programa de transformação digital.

- Impacto: Aumenta a transparência e a confiança dos cidadãos no processo de digitalização.

9. Feedback dos Usuários:

- Mecanismos de Feedback: Criar mecanismos para coletar feedback dos usuários sobre a usabilidade e eficiência das plataformas digitais.

- Impacto: Permite ajustes e melhorias contínuas baseadas nas necessidades e experiências reais dos cidadãos.

Implementando essas mudanças, o projeto não apenas se torna mais seguro e efetivo, mas também garante uma transição mais suave para um governo digital inclusivo e eficiente. Neste sentido, certo do apoio dos pares, conto com a aprovação desta emenda ao substitutivo 01 ao projeto de resolução 06/2024.

Ouro Branco, 24 de Junho de 2024



Warley Higino Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco

